

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS / 2017

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

1 – PROGRAMA OFERECIDO.

Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

2 – INSCRIÇÕES.

2.1. Serão realizadas no site da Pós-graduação da EBMSP <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/18/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofacial/>, até a data 07/03/2017.

2.2. Poderão inscrever-se como candidatos os cirurgiões-dentistas, devidamente registrados e regularizados junto ao conselho de classe e graduandos do último semestre do curso de Odontologia, com término de curso até 1 de março de 2017.

2.4. Para validar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão Unidade Acadêmica Brotas Av. D. João VI, 275 – Brotas Fone: (71) 3276-8265. posgrad2@bahiana.edu.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- *Curriculum lattes* comprovado.
- Cópia do diploma de Graduação e o documento original.
- Comprovante de regularidade do Conselho de Odontologia.
- 2 fotos 3x4
- RG, CPF, Comprovante de residência.
- Comprovante de pagamento de R\$ 100,00(cem reais) referente ao valor da inscrição.

2.5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para entregar a documentação poderão enviar via Correios, desde que seja respeitada a data limite de recebimento de 07/03/2017. Não serão aceitas inscrições e documentos após essa data.

2.6. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.

2.7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.8. Informações podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Extensão na Unidade Brotas (Campus II), Secretaria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão Unidade Acadêmica Brotas Av. D. João VI, 275 – Brotas Fone: (71) 3276-8265. posgrad2@bahiana.edu.br.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia **10/03/2017** em duas fases, aplicado pela Comissão de Avaliação. Contemplará:

3.1.1. **Primeira fase:** realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e nota mínima 7,0 (sete), com 15 questões objetivas e 5 subjetivas, versando sobre conteúdos específicos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pela EBMS e deverão ser todas devolvidas no fim da prova. A prova escrita terá duração de até quatro horas. No fim da prova escrita, o candidato deverá entregar à Comissão de Avaliação os rascunhos e a folha de respostas. A prova escrita vale 10 pontos. Tradução do inglês para o português de um resumo de artigo científico da área, tendo caráter classificatório. A tradução do resumo vale 10 pontos. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

3.1.2. **Segunda fase:** entrevista e avaliação do *Curriculum lattes* comprovado. Nessa fase, participarão apenas os candidatos classificados na prova escrita (primeira fase) com a nota mínima 7,0 (sete). Essa etapa é classificatória.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

4.1 Na Prova Escrita:

Pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

Anatomia bucomaxilofacial, Farmacologia, Patologia bucomaxilofacial, Cirurgia bucal, Infecção, Traumatismo dento-alveolar, Traumatologia facial, Semiologia bucomaxilofacial, Implantodontia, Cirurgia ortognática, Radiologia bucomaxilofacial, Enxertos e biomateriais.

4.1.1 Bibliografia Recomendada:

- ANDREASEN, J. O.; et al. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 772 p.
- ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. São Paulo: Santos, 1989. 380 p.
- BARROS, J. J. & SOUZA, L. C. M. Traumatismo Buco-Maxilo-Facial. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2004. 480 p.
- ELLIS III, E. Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 252 p.
- FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2006. 653 p.

- FONSECA, R. J. Oral and Maxillofacial Trauma. Vol. 1 e 2. 3ª ed. Saunders, 2004. 1328 p.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 416 p.
- MILLER, O. & GONÇALVES, R. R. Laboratório para o clínico. 8ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 1995, 624 p.
- MILORO, M; et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. Vol 1 e 2. 1502 p.
- NEVILLE; et al. Patologia Oral e Maxilofacial 3ª ed. 2009, Editora: Elsevier, 972 p.
- SONIS, S. T.; et al. Princípios e práticas de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 508 p.
- TOPAZIAN, R. G. Infecções Orais e Maxilofaciais. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 527 p.

4.2 Na análise do currículo e entrevista:

4.2.1 Barema para avaliação do currículo:

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	
Doutorado concluído	2,2
Doutorado em curso	1,5
Mestrado concluído	1,3
Mestrado em curso	0,8
Especialização em área afim	0,7
Aperfeiçoamento / Atualização na área	0,3
Aperfeiçoamento / Atualização em área afim	0,1
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
Estágios na área – mínimo de 90 h (máximo de três estágios; 0,2 cada)	0,6
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 horas	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área (máximo de três eventos; 0,1 cada)	0,3
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Participação em Projeto de Pesquisa – concluída	0,3
Participação em Projeto de Pesquisa – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (máximo de três trabalhos; 0,2 cada)	0,6
Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de três trabalhos; 0,1 cada)	0,3
Consultoria / parecer técnico	0,1
TOTAL:	10



4.2.2 Entrevista: viabilidade e relevância dos objetivos e metas do candidato em relação ao curso; experiência pregressa na área de concentração, disponibilidade financeira e de cumprimento de carga horária para o curso.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. A prova escrita será realizada no dia 10/03/2017, das 8h às 12h nas dependências do Campus III (Cabula) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala a ser definida, na data e divulgada no mural da pós-graduação. Unidade Acadêmica Cabula (Av. Silveira Martins, 3386 – Cabula Fone: (71) 3257-8206

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta ou azul, documento de identificação com foto.

6 – DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada individualmente no dia 10/03/2017, das 14h às 17h, nas dependências do Campus III (Cabula) da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala a ser definida na data.

6.2. Os candidatos serão chamados individualmente em ordem a ser definida pelos professores entrevistadores.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Prova escrita – Peso 7

7.2. Tradução do artigo em inglês – Peso 1

7.3. Avaliação do currículo e entrevista – Peso 2

7.4. A nota final será o resultado da soma de cada prova (cada uma multiplicada por seu peso correspondente), dividida por dez.

8 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO.

Número de vagas: 4 (quatro).

Duração: três anos. Regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Período: 20 março de 2017 a 21 fevereiro de 2020.

Valor: 36 parcelas o valor de R\$1.800,00

CARGA HORÁRIA: 7.920 horas (60 horas semanais – dedicação exclusiva)



HORÁRIOS:

Aulas, atividades ambulatoriais e hospitalares: segunda a sexta-feira: 7h30 a 17h30.

Sessões científicas: quartas-feiras: 18h a 20h30.

Plantões hospitalares e sobreavisos: Dias úteis, fins de semana e feriados.

Obs: distribuição das atividades de acordo com escala.

Local:

Unidade Acadêmica Cabula (Campus III)

Hospital Geral Roberto Santos

Hospital Geral Ernesto Simões Filho

Hospital Geral de Camaçari

Outros hospitais que forem conveniados ao longo do curso.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1. Os candidatos classificados na seleção constarão em lista a ser divulgada na Secretaria da Pós-Graduação até as 18h do dia 10/03/2017.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. O cumprimento da primeira e segunda fases é obrigatório.

10.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na prova escrita. O segundo critério de desempate será a pontuação mais alta no currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais tempo de graduação em Odontologia.

10.3. Serão aprovados os quatro candidatos com as quatro maiores pontuações de média.

10.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

11 – ASSINATURA DO CONTRATO E MATRÍCULA.

11.1. Serão realizadas na secretaria de pós-graduação até cinco dias úteis após a divulgação do resultado. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos suplentes, conforme ordem de classificação.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, juntamente com os documentos originais:

- Histórico Escolar;

- Diploma de graduação em Odontologia ou declaração da instituição de ensino superior que finalizou o curso de graduação em Odontologia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Certificado Militar;
- Carteira de Identidade Profissional
- Comprovante de seguro saúde ou cartão do SUS.

11.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros com curso superior no exterior: candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

12 – DOS CURRÍCULOS.

12.1 Os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de sessenta 60 dias para retirar seus currículos na Secretaria de pós-graduação da Escola de Medicina e Saúde Pública. Terminado o referido prazo, os currículos serão incinerados.

Salvador, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Fernando Bastos Pereira Júnior
COORDENADOR